



975

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

## DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“IC5-LANÇO IP4/IP2”  
(Estudo Prévio do Projecto)

1. Tendo por base a proposta da Autoridade de AIA e o parecer técnico da comissão de avaliação relativos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do “IC5-LANÇO IP4/IP2”, em fase de estudo prévio, emito **parecer favorável** à Variante a Samões e ao traçado do IC5 resultante da conjugação da Sol.1 até ao viaduto 3 S1 + Sol.2 até à PI 24 + Alt.4 + Sol.1 até ao Nó de Vila Flor + Alt.6 **condicionado** à implementação das medidas de minimização e programas de monitorização e à realização de estudos constantes do anexo à presente Declaração de Impacte Ambiental (DIA).
2. As medidas a realizar em fase de obra devem estar incluído no caderno de encargos e nos contratos de adjudicação.
3. A apreciação da conformidade do Projecto de Execução com esta DIA deve ser efectuada pela Autoridade de AIA, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, previamente à emissão, pela entidade competente, da autorização do Projecto de Execução.
4. Os relatórios de Monitorização devem dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente à Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

Lisboa, 2 de Dezembro de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente

*José Eduardo Martins*  
José Eduardo Martins

Anexo: Medidas de minimização, Programas de Monitorização e Estudos.



## ANEXO

### I - ESTUDOS

1. Estudo que efectue um rigoroso inventário dos pontos de água, bem como o levantamento dos sistemas de captação e distribuição da água com vista ao Projecto de Execução prever o restabelecimento dos sistemas directa ou indirectamente afectados.

Este Estudo deve propor medidas de minimização e de compensação a adoptar, detalhando-as, a fim de ser assegurada, na fase de construção e exploração, a manutenção dos usos da água existentes.

2. Estudo para o Ambiente Sonoro, que deve, entre outros aspectos, considerar os seguintes pontos:
  - avaliação rigorosa dos impactes, em todas as situações sensíveis existentes e previstas, para o ano início de exploração, um ano intermédio e ano horizonte de projecto, no período diurno e no período nocturno;
  - tipologia, extensão e dimensionamento das medidas preconizadas, atendendo às características do Projecto de Execução, com indicação da sua eficácia quer ao nível do piso térreo quer ao nível do(s) piso(s) superior(es) do(s) edifício(s), tendo em conta que os limites legislados se reportam ao ruído ambiente exterior;
  - classificação acústica, que os municípios locais entretanto venham a adoptar para as zonas, no sentido de ser dado cumprimento ao n.º 3 do Artigo 4º do RLPS. Caso esta classificação não tenha ocorrido devem ser consultadas as Câmaras Municipais de Alijó, Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, no sentido de dar indicações quanto aos locais passíveis de virem a ser classificados como "zonas sensíveis".
3. Estudo com o levantamento de todos os caminhos intersectados, devendo ser também indicado quais os caminhos restabelecidos e, se para o efeito, foram tidas em consideração propostas das autarquias. Dado a zona ser de elevado risco de incêndio, os restabelecimentos a efectuar devem permitir a passagem de maquinaria para limpeza e manutenção de áreas florestais e o rápido acesso de bombeiros e demais serviços de emergência.
4. Estudo das componentes faunística e avifaunística, devendo ser propostas medidas para a mitigação e/ou compensação dos impactes que vierem a ser identificados. Caso se justifique, face aos resultados obtidos, deve ser proposto um plano de monitorização.

Este estudo e eventual plano de monitorização devem ser aprovados pelo ICN, antes da apresentação do RECAPE à Autoridade de AIA.





## II - MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

### Projecto de Drenagem

1. Não deve contemplar as descargas, das águas da plataforma da via, para as áreas de influência de captações de água, albufeiras e zonas agrícolas.
2. Deve estar concebido para, no caso da monitorização indicar a violação dos padrões de qualidade, ser possível desviar os caudais para locais com capacidade de diluição e transporte ou proceder ao seu tratamento.

### Concessão, HM-5 "Águas de Bem Saúde"

3. Os processos construtivos devem merecer especial atenção na área envolvente às nascentes minerais. Não podem ser usados explosivos, técnicas ou produtos que alterem as características hidráulicas e físico-químicas do aquífero hidromineral.
4. Os trabalhos, na zona alargada, devem ser acompanhados pelo Director Técnico de exploração do recurso.

### Jazigo de urânio denominado "Pedro Longo"

5. Nos trabalhos a realizar devem ser minimizados os eventuais efeitos de dispersão da mineralização de urânio, ao cortar a estrutura mineralizada.

### Barragem do Peneireiro

6. O projecto de drenagem não deve contemplar as descargas, das águas da plataforma da via, para as áreas de influência da albufeira de Peneireiro.

### Viadutos

7. Não localizar os pilares, dos viadutos a construir, quer no leito menor, quer nas margens. Para além da configuração dos pilares nas linhas de água ter de ser hidrodinâmica, os mesmos deverão estar orientados de acordo com o sentido do escoamento.

### Traçado

8. Optimizar o traçado de modo a diminuir os impactes no uso do solo, nomeadamente áreas sociais, áreas agrícolas e áreas florestais. Especial cuidado deve ser dado à minimização da afectação de explorações com culturas perenes como a vinha, o olival ou outras.
9. Rectificar o traçado entre o km 23+000 e 25+000 a fim de minimizar a afectação de captações de água e massa mineral.
10. Rectificar o traçado da Alt.4 por forma a que este se afaste o mais possível da EN214.
11. Analisar a afectação da área social entre a PS3 e o Nó com a EN212 a fim de serem propostas medidas de minimização.





12. Restabelecer o acesso EN212/Cemitério/Vale Mir.
13. Analisar a possibilidade de se aproximar os caminhos paralelos à via a construir de modo a minimizar a afectação das explorações agrícolas.
14. Nas propriedades com exploração turística, os impactes decorrentes de implantação do projecto devem ser minimizados, nomeadamente em termos de rectificação de traçado, quando viável, enquadramento paisagístico, maximização da permeabilidade transversal, entre outras. As medidas a implementar devem vir discriminadas e localizadas no RECAPE.

#### Solos

15. Remover a camada superficial dos solos (terra vegetal), armazenando-a em pargas para posterior aplicação no revestimento dos taludes.

#### Ocupação do Solo

16. Não afectar a mancha de castanheiros localizada nas imediações do Nó de Pombal.
17. A desmatção deve reduzir-se ao estritamente necessário, pelo que devem ser propostas medidas de minimização nesse sentido.
18. Restringir ao mínimo a área de trabalho aquando da construção dos viadutos.

#### Paisagem

19. Elaborar e implementar um projecto de integração paisagística (PIP) de todas as áreas afectadas pelos trabalhos de construção, movimentação de maquinaria, áreas ocupadas por estaleiros e áreas de depósito e empréstimo. Apresentar justificação para o caso de alguma destas duas últimas áreas não ser integrada no PIP.
20. O revestimento vegetal deve ser o adaptado às condições edafo-climáticas prevalentes na região e sempre que possível com espécies resistentes ao fogo.
21. O PIP, para além das medidas de minimização que venham a ser adoptadas, deve incluir, pelo menos, os seguintes pontos:
  - Reconstituição das compartimentações associadas à actividade agrícola;
  - Plantação:
    - o de maciços arbóreo/arbustivos nas zonas em que a estrada passa ao nível do terreno, ou em aterro junto a zonas de cultura susceptíveis à poluição, caso das horticolas e pastagens;
    - o de cortinas arbóreo - arbustivas nas áreas laterais aos taludes com habitações próximas, que funcionarão como barreiras visuais;
    - o nos taludes de encontro dos viadutos e obras de arte correntes, de forma a manter uma certa continuidade com o coberto vegetal;
    - o e modelação de terreno na área interior dos nós cuja superfície tenha sido desmatada.
  - Sementeiras com espécies herbáceo-arbustivas e, em situações compatíveis, arbóreas, autóctones ou adaptadas às características ecológicas do sítio, de todas as áreas não pavimentadas, que fiquem sem revestimento vegetal. Complementarmente deve prever a intervenção em situações de baixas, onde se deverão utilizar espécies pertencentes





MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

José Eduardo Martins

aos bosques ripícolas, reconstituindo ou fomentando o desenvolvimento de galerias ripícolas afectadas pelos trabalhos de implementação da via ou que se encontram actualmente degradadas.

- Realce e valorização, sempre que possível, de pontos de interesse da paisagem.
- 22. Executar as obras de integração paisagística e de revestimento vegetal à medida que os troços vão sendo construídos e nas épocas apropriadas, independentemente da conclusão das obras relativas ao pavimento.
- 23. Assegurar, na fase de exploração e concluída a obra relativa ao PIP, uma correcta manutenção do revestimento vegetal, substituindo em tempo útil os exemplares enfermos ou de deficiente desenvolvimento e evitando o crescimento de espécies infestantes.

Sócio-economia

- 24. Proceder à imediata substituição e reposição, de todas as outras captações e estruturas de abastecimento de água a afectar directa ou indirectamente.
- 25. Equacionar a necessidade de proceder à expropriação da totalidade das parcelas que face ao seccionamento ficarão sem viabilidade económica.
- 26. Verificar a viabilidade de, nas áreas florestais envolventes ao traçado, efectuar a limpeza regular da vegetação do sub-coberto por forma a reduzir o risco de incêndio. Nesta análise devem ser indicadas as áreas mais sujeitas a incêndios e que são atravessadas pelo projecto.
- 27. Na fase de construção garantir pelo menos o acesso aos campos agrícolas, florestais, habitações e infra-estruturas.
- 28. Planear as obras de forma a que os trabalhos susceptíveis de originar mais poeiras ocorram fora do período das vindimas.
- 29. Prever o humedecimento dos terrenos onde se espera uma maior emissão de partículas em resultado das diversas actividades associadas à obra, em particular junto de áreas habitacionais e áreas agrícolas.
- 30. Na fase de construção definir um programa de percursos alternativos, bem sinalizados, contribuindo para um tráfego fluido e seguro, quer para os peões e quer para os condutores.
- 31. Proceder à limpeza regular da via pública, dos acessos e da área afecta à obra, sempre que forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra.

Estaleiros, áreas de empréstimo e depósito

- 32. Não podem localizar-se em áreas próximas/contíguas a áreas sociais, linhas de água permanentes ou temporárias, pontos de captação de água e ainda em áreas de recarga de aquíferos com nível freático perto da superfície, áreas com povoamento de sobreiros/azinheiras/zimbros, património arqueológico, aptidão agrícola ou condicionadas e/ou com grande exposição visual.
- 33. Nas áreas de depósito apenas podem ser depositados materiais inertes e nunca materiais contaminados.
- 34. Estaleiros:
  - adoptar um sistema de recolha e/ou tratamento das águas residuais das instalações sociais, estacionamento e oficinas;
  - as descargas da lavagem de máquinas e equipamento utilizados devem ser efectuadas em locais pré-destinados e pré-definidos aquando da organização e instalação dos estaleiros. Sempre que possível deve promover-se a sua infiltração num ponto único, por forma a que no final da execução das obras possa sanear-se a área de infiltração utilizada;





MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO AMBIENTE

José Eduardo Martins

- implantar os postos de abastecimento de combustível e efectuar a armazenagem temporária dos óleos usados em locais impermeabilizados, se possível cobertos, e de fácil acesso. A armazenagem temporária de filtros de óleo, previamente escurridos, materiais absorventes e solos contaminados com hidrocarbonetos deve ser realizada em recipiente apropriado, estanque e fechado.
- No final da fase de construção e à medida que deixem de ser necessários proceder à remoção de todo o tipo de materiais residuais da obra e depois escarificar estas zonas.

#### Acessos temporários

35. Estabelecer trajectos para circulação de máquinas, evitando o trânsito desordenado e a compactação dos solos de extensas áreas.
36. No final da fase de construção e à medida que deixem de ser necessários proceder à remoção de todo o tipo de materiais residuais da obra e depois escarificar estas zonas.

#### Recursos Hídricos

37. Analisar a possibilidade de, na Sol.1, a PH 16-1 e a PH 18-2 serem transformadas em viaduto.
38. Restabelecer todas as linhas de água intersectadas pela via.
39. Durante a fase de construção prever a possibilidade de implantar, em áreas identificadas como críticas, bacias de sedimentação temporárias para evitar a contaminação de cursos de água.
40. Orientar todas as PH com as linhas de águas que a via atravessará.
41. Estabelecer um programa de limpeza, periódico, dos órgãos de drenagem, diminuindo os efeitos negativos do eventual assoreamento das passagens hidráulicas.
42. O restabelecimento das linhas de água deve ser dimensionado, de modo a não modificar a hidromorfia dos solos, sobretudo dos que se situam logo a seguir aos aterros.
43. Nos pontos mais críticos (captações públicas superficiais e subterrâneas) instalar sistemas de tratamento dos efluentes oriundos da plataforma os quais deverão também ser monitorizados. O meio receptor deve ser monitorizado a jusante e a montante desse sistema de tratamento.

#### Património

44. Prospeccção sistemática do corredor seleccionado antes da definição do traçado, esta acção deve ser especialmente atenta entre os quilómetros 23+000 e 25+000 da Sol.2 devido à possibilidade de aparecerem outras cruces delimitadoras das comentas da Ordem de Cristo. A equipa responsável deverá integrar um arqueólogo com experiência em Arte Rupestre.
45. Acompanhamento arqueológico integral das obras de construção nas fases que impliquem revolvimentos de terras, tais como desmatações, escavações, terraplanagens, depósitos e empréstimos de terras, construção de estaleiros e de caminhos de acesso às frentes de obra. Este acompanhamento deverá ser efectuado com especial cuidado durante a desmatção, devendo posteriormente proceder-se a uma nova prospeccção arqueológica com melhores condições de visibilidade da superfície.
46. Para o traçado final, entre Vila Flor e Lodões, proceder a uma mais rigorosa identificação dos elementos patrimoniais existentes na área.





47. Minimizar a afectação do sítio Moinho 2, um habitat pré-histórico inédito, (CNS 18110) e do sítio Minas de Roio.
48. Realização de sondagens no sítio Quinta do Barrabaz abrangendo toda a área afectada pelo projecto e, se tal se justificar, a sua escavação integral.
49. Divulgação dos elementos patrimoniais identificados no decurso das prospecções e das obras a realizar.

### III – PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Os planos de monitorização a apresentar no RECAPE, para a Qualidade das águas superficiais e subterrâneas e Ambiente Sonoro, devem atender aos resultados dos Estudos a efectuar e serem detalhados para o traçado que vier a ser definido em Projecto de Execução.

#### Qualidade das águas superficiais e subterrâneas

A primeira campanha a efectuar deverá efectuar-se antes do início da fase de construção.

Nas águas subterrâneas, nos pontos de amostragem, quer a montante, quer a jusante da via, deve ser medido o nível da água. Parâmetros a monitorizar: Condutividade, PH, Temperatura, Sólidos Suspensos Totais, Zinco, Cobre, Chumbo, Cádmio, Crómio, Níquel, Ferro, Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares, Óleos e Gorduras, NHE / Caudal, Azoto (águas superficiais), Fósforo (águas superficiais).

A periodicidade deverá ser mensal para os parâmetros Quantitativos e Trimestral/Semestral para os Parâmetros Qualitativos. Na selecção dos pontos a monitorizar deverá ser considerado o sentido do Fluxo Subterrâneo e uma Fiada de Pontos a montante e a jusante da via (em termos de fluxo subterrâneo).

### IV – RECAPE

O RECAPE deve, também, apresentar cartografia com as condicionantes à localização dos estaleiros, locais de empréstimo e de depósito de materiais.

No RECAPE deve ser demonstrado o cumprimento dos valores limite da qualidade do ar, considerando uma situação meteorológica representativa da região onde se desenvolve o empreendimento.